



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, matrícula 083, ocupante do cargo de Professor de ensino fundamental de anos iniciais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta